



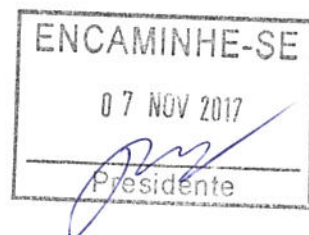
GABINETE DO
VEREADOR
AGUINALDO
ARAÚJO

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Político Administrativa

Indicação nº1.159/2017



Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Indico á Mesa da Câmara, Observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Ademário da Silva Oliveira no sentido de que solicite ao Setor Competente que se coloque em pratica a **LEI ORDINÁRIA Nº 3583, DE 20 DE MAIO DE 2013** que **Institui o Programa "Adote Uma Praça"** no Município de Cubatão.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 07 de Novembro de 2017

Aguinaldo Alves de Araújo
Vereador PDT